



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - USI/DSP/SMAP
EDITAL

EDITAL 076/2022

CONCURSOS PÚBLICOS Nº 661 A 718 E 720 - DIVERSOS CARGOS

Processo nº 22.0.000078737-3

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Resultado Preliminar da Solicitação de Requerimento de Condições Especiais para Realização da Prova Objetiva, conforme **Anexo I**, deste Edital.

2. O Resultado da Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal, conforme **Anexo II**, deste Edital.

3. As Listas Preliminares de Inscritos por Cargo, conforme quadro abaixo:

ANEXO	MODO DE ACESSO
III	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Universal
IV	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa com Deficiência - PcD
V	Lista Preliminar de Inscritos - Acesso Pessoa Negra - PN

3.1. Os candidatos interessados em interpor **recurso administrativo** sobre as listagens preliminares de inscritos, atendimento especial para o dia das provas objetivas ou sobre o exercício de jurado em júri criminal poderão fazê-lo no período de **24 a 26/08/2022**, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. O recurso administrativo será desidentificado para fins de análise, sendo vedado ao candidato qualquer tipo de identificação no teor dos fundamentos, sob pena do mesmo ser desconsiderado para análise e resposta.

3.2. Para apresentação de recurso administrativo referente às listas preliminares de inscritos, o candidato poderá anexar cópia do DAM (boleto bancário) e do comprovante de pagamento, conforme item 5.6.17 do Edital de Abertura nº 59/2022.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Diretora de Seleção e Provimento.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Diretor(a)**, em 18/08/2022, às 13:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **20069354** e o código CRC **08922227**.